



RELATÓRIO DE AUDITORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ARIQUEMES - IPEMA

EXERCÍCIO DE 2018



RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PERÍODO:	EXERCÍCIO DE 2018
RESPONSÁVEL:	PAULO BELEGANTE – Diretor Presidente

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004/TCER e Lei complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, elaboramos o presente **Relatório de Auditoria referente ao exercício 2018**, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA**, tratando-se dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Senhor **PAULO BELEGANTE** – Diretor Presidente do IPEMA, praticados durante o período de maio a agosto de 2018.

A presente análise se deu com base nas informações constantes do Relatório apresentado pelo Senhor Diretor Presidente do IPEMA.

O desenvolvimento deste Relatório de Auditoria, apresentou gráficos comparativos entre os dados apresentados no 1º, 2º e 3º quadrimestre/2018. Desta forma, foi possível verificar o desempenho daquele Instituto, em relação as suas receitas e despesas.



1. DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para entrega do Relatório de Auditoria Anual do Instituto de Previdência, teve sua data fixada em 30 de Março de 2019.

Portanto, tempestivo o envio deste Relatório de Auditoria.

2. DO QUADRO DE PESSOAL

A equipe que compõe o controle interno dessa Municipalidade se manteve durante todo o período de 2018, que segue formada por sua maioria de **servidores efetivos** e com qualificação superior, compatível com as atividades precípua da função de controle interno, sendo eles:

- ✓ Izaline Silveira da Silva: técnica de controle interno. Graduada em Direito e pós graduada em Direito Civil e Processo Civil;
- ✓ Roque Risel Silva Cunha: Contador, pós graduação em Metodologia do Ensino Superior e em Direito Processual Tributário;
- ✓ Henrique da Silva: agente de gestão pública; formação em administração e graduando em direito, MBA em Licitações e Contratos; pós graduado em Metodologia do Ensino Superior; exerceu cargo de pregoeiro, tanto no Município quanto no Estado; realizou vários cursos de capacitação nas áreas atinentes a licitação;
- ✓ Cleiton Costa de Farias: agente de gestão pública; com formação acadêmica em licenciatura em química; com especialização em instrumentação para o ensino de ciências e matemática.
- ✓ Tatiana de Almeida Santana: assessora especial IV; com formação acadêmica em Ciências Contábeis, habilitada no CRC 009463-O/RO, com especialização em Contabilidade, Auditoria e Perícia;

A partir de 16/08/2018 essa Unidade de Controle Interno passou a ser representada pela Controladora Geral, Sônia Felix de Paula Maciel, com formação acadêmica em Administração de Empresas e Ciências contábeis, habilitada no CRC 006209-O/RO, com especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior, Auditoria e Perícia Contábil.



Por conta da nova composição da Controladoria Geral do Município, a elaboração dos manuais de procedimentos e rotinas da CGM serão devidamente finalizados.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E REGULARIDADE DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS

3.1 NÚMERO DE SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E BENEFÍCIOS DO PLANO

Em 2018, o relatório de gestão do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes demonstra que o RPPS dos servidores públicos do município de Ariquemes, conta com uma massa de segurados ativos de:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Servidores ativos da Prefeitura	2.127
Servidores Cedidos a Prefeituras e Gov. do Estado/RO e CMA	42
Servidores ativos do Ipema (cedidos pela Prefeitura)	5
Servidores ativos da Câmara Municipal de Vereadores.	37

E os segurados Inativos constam em um número de:

SEGURADOS	2016	2017	2018
APOSENTADOS	132	149	169
PENSIONISTAS	110	117	108
TOTAL	242	266	277

O instituto conta com um plano de previdência que mantém os benefícios de:

- Auxílio doença;
- Salário família;
- Auxílio reclusão;
- Salário maternidade;
- Aposentadorias, e
- Pensão por morte.

O Relatório, apresentado, demonstra um aumento de 20 beneficiários de aposentadoria, bem como uma redução de 09 beneficiários



pensionistas.

3.2. QUANTO AO MODELO DE GESTÃO

O Modelo adotado pelo RPPS do Município de Ariquemes é o **Regime Financeiro de Capitalização** – Sua estrutura técnica permite que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público (município), incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do RPPS para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos.

3.3. EQUILÍBRIO E REVISÕES DO CÁLCULO ATUARIAL

O Regime Previdenciário dos servidores públicos do Município de Ariquemes teve seu primeiro cálculo atuarial elaborado pela Caixa econômica Federal, posteriormente o município fez parceria com a CNM – Confederação Nacional de Municípios, a qual em 2002 elaborou um novo cálculo atuarial e prosseguiu até o exercício de 2015. Em 2016 a Caixa Econômica Federal voltou a elaborar o cálculo, bem como para o exercício corrente 2018.

Assim, de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial elaborada pela Caixa Econômica o cálculo atuarial aponta uma contribuição do segurado para o Regime Previdenciário dos servidores públicos do Município de Ariquemes de **11%** do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de **18,18%**, e sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores.

3.4. DA PREVISÃO VERSUS REALIZAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (ART. 69, DA LRF)

Em relação à previsão e realização das receitas previdenciárias, observou-se o seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Receita Previdenciária Prevista para 2018 (a)		R\$ 30.716.300,00	
Especificação	1º Quadrimestre/2018	2º Quadrimestre/2018	3º Quadrim./2018
Receita Previdenciária Realizada (b)	11.020.879,09	19.702.051,90	34.251.886,78
Resultado (c) C= b-a	-19.695.420,91	-11.014.248,10	+3.535.586,78

Fonte: Comparativo das Receitas Orçadas com a arrecadada (anexo tc-04, TCER-RO)

Verifica-se, no quadro acima, que a previsão para arrecadação previdenciária para o exercício de 2018, foi de R\$ 30.716.300,00 (**trinta milhões, setecentos e dezesseis mil e trezentos reais**).

Ainda no quadro acima, é possível verificar que até o 2º quadrimestre de 2018, o IPEMA arrecadou o montante de **R\$ 19.702.051,90 (dezenove milhões, setecentos e dois mil, cinquenta e um reais e noventa centavos)**, o que corresponde cerca de 64,14% do que foi previsto para o exercício.

Até o 3º quadrimestre, verifica-se que foi arrecado o montante de **R\$ 34.251.886,78 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, significando um superávit de R\$ 3.535.586,78 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

É o que representa o gráfico abaixo:

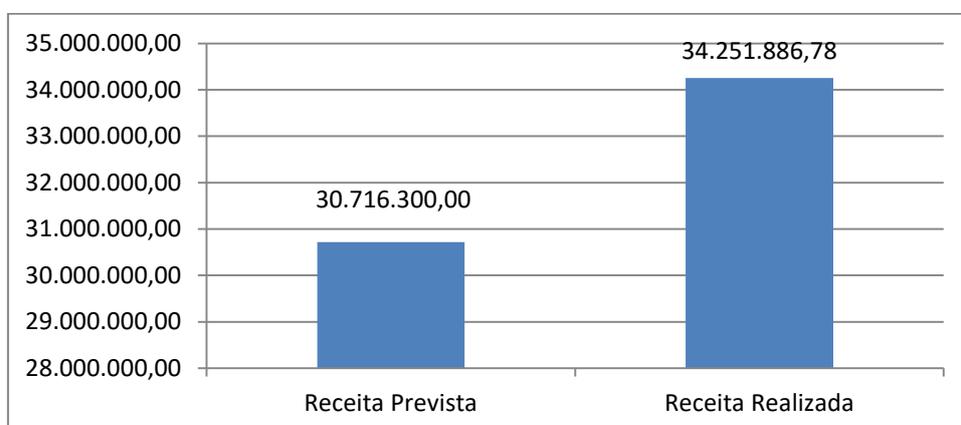


Gráfico 01: Comparação: receita prevista e receita arrecadada no exercício de 2018.



3.5 QUANTO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio Financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por este sistema.

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMETRE 2018(ACUMULADO)	2º QUADRIMETRE 2018(ACUMULADO)	3º QUADRIMETRE 2018(ACUMULADO)
(+)Receitas	11.020.879,09	19.702.051,90	34.251.886,78
(-)Despesas	2.160.853,04	5.742.314,88	7.466.872,42
(=)Superávit Financ. (equilíbrio financeiro)	8.860.026,05	13.959.737,02	26.785.014,36

Da análise do quadro acima, é possível verificar que houve um superávit financeiro de R\$ 26.785.014,36 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatorze reais e trinta e seis centavos). Isto porque, conforme informações prestadas no Relatório apresentado pelo IPEMA, as despesas realizadas até o 3º quadrimestre do exercício de 2018, foram de R\$ 7.466.872,42 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), refletindo o equilíbrio financeiro. Quer-se dizer, portanto, que a arrecadação beneficiária foi suficiente para assegurar o benefício pago aos assegurados.

É o que demonstra o gráfico abaixo:

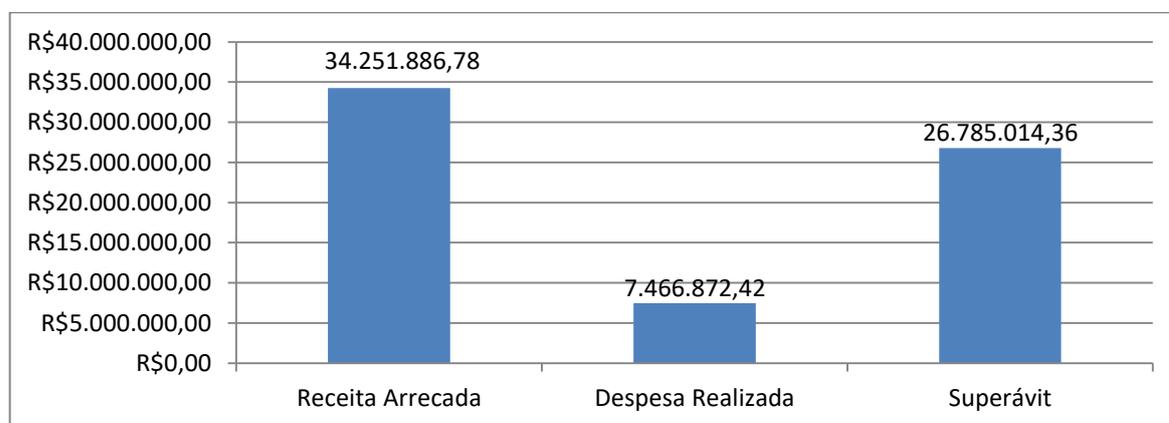


Gráfico 02: Desempenho da Despesa em relação a receita arrecadada até o 3º quadrimestre/2018.



3.6 CONTRIBUIÇÃO E REPASSE DOS VALORES

Nos termos do Relatório de Prestação de Contas 2018 do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA o repasse está ocorrendo de forma mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do regime próprio, sendo estes integrais dentro de cada competência.

A contribuição do segurado para o regime, é de 11% do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de 18,18% sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores e nota técnica atuarial.

3.7 DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

3.7.1 Escolha Instituição Financeira

Considerando as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98 – art. 6º, inciso IV - LRF – art. 43, §§ 1º e 2º, Resolução CMN nº. 3922/10, a **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A**, foram selecionados como instituições financeiras aptas para auxiliarem na gestão da Carteira de investimentos do regime próprio dos servidores do município de Ariquemes, tendo sido observado na escolha os critérios mínimos de solidez patrimonial, volume de recursos administrados e a experiência em administrar dinheiro de terceiros.

3.7.2 Enquadramento Resolução CMN 3.922/10

3.7.2.1 Carteira em 31/12/2018 - Enquadramento Resolução CMN 3.922/10 e Alterações:

NOME DO FUNDO	CNPJ FUNDO	Saldo Mês Atual	% do PL do RPPS	Limite Resolução	Enquadramento
BB IRF-M1	11.328.882/0001-35	10.207.545,41	6,225%	100%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
BB IPCA TP	15.486.093/0001-83	17.854.835,09	10,889%	40%	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
BB IDKA 2	13.322.205/0001-35	1.538.563,52	0,938%	100%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
Caixa Ref. DI LP	03.737.206/0001-97	17.695.361,08	10,792%	40%	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a
Caixa FI Brasil 2020 III TP	20.139.342/0001-02	13.002.590,00	7,930%	100%	FI 100% títulos TN - Art.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

					7º, I, "b"
CX FIC CAPITAL PROT BR IBOV II	14.386.860/0001-10	5.392.660,00	3,289%	10%	FI Multimercado – aberto Art. 8º, III
FIC G. ESTRATEGICA RF	23.215.097/0001-55	11.703.720,34	7,138%	40%	FI de Renda Fixa Geral Art. 7º, IV, a
Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71	24.790.536,57	15,119%	100%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
Caixa FI Brasil IRFM I TP RF -71-0	10.740.670/0001-06	53.823.798,66	32,825%	100%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
Caixa FI Brasil IRFM I TP RF - 620-3	10.740.670/0001-06	5.386.930,31	3,285%	100%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
FIC Caixa Cap Prot Bolsa de Valores M	29.388.994/0001-47	2.568.056,33	1,566%	10%	FI Multimercado – aberto Art. 8º, III
Saldo Conta Corrente					
Carteira		163.964.597,31			

O gráfico a seguir melhor evidencia a posição da Carteira em 31/12/2018:

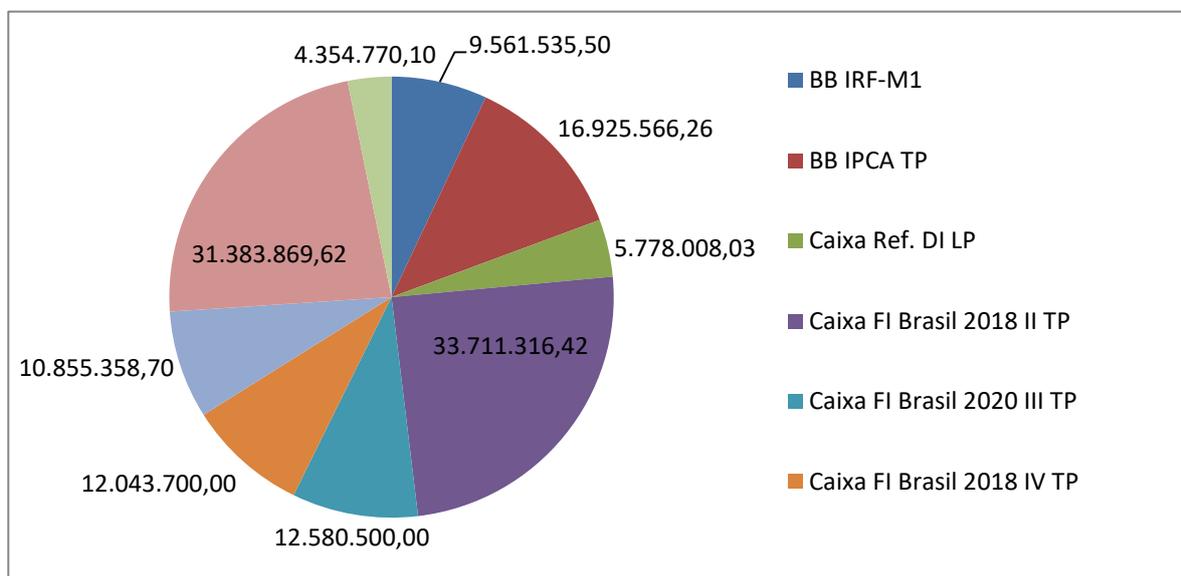


Gráfico 03: Aplicação dos recursos.

Pelo exposto, os dados demonstram que a aplicação dos recursos encontra-se dentro dos percentuais definidos nessa resolução CMN 3.922/10.

3.7.2.2 Comparativo com a meta atuarial e CDI

O quadro abaixo demonstra a rentabilidade mensal e seu comparativo com a meta a ser alcançada:

	Rentabilidade	Meta	% Meta	CDI	% do CDI
Janeiro	0,999%	0,7179%	139,22%	0,583%	171,44%
Fevereiro	0,485%	0,6677%	72,70%	0,465%	104,39%
Março	0,990%	0,5571%	177,73%	0,532%	186,11%
Abril	0,443%	0,6978%	63,52%	0,518%	85,57%
Maior	-0,29%	0,9189%	-31,43%	0,518%	-55,76%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Junho	0,59%	1,9238%	30,49%	0,518%	113,22%
Julho	0,885%	0,7380%	119,86%	0,542%	163,20%
Agosto	0,228%	0,4868%	46,78%	0,567%	40,16%
Setembro	0,705%	0,7883%	89,42%	0,468%	150,62%
Outubro	1,709%	0,8887%	192,32%	0,542%	315,34%
Novembro	0,37%	0,2356%	159,02%	0,493%	75,99%
Dezembro	0,90%	0,6275%	143,31%	0,493%	182,40%
Acumulado	8,30%	9,64%	86,12%	6,42%	129,32%

Tendo em vista que o principal objetivo do RPPS é o alcance da meta atuarial, o primeiro passo consiste em calcular a meta para o referido mês do relatório e compará-lo com a rentabilidade dos fundos de investimento pertencentes à carteira do RPPS.

Diante disso, será possível verificar se a meta atuarial está sendo cumprida.

Assim, conforme evidenciado no quadro acima, temos:

1. Rentabilidade média 8,30%
2. Meta atuarial 8,19%

Ademais, quanto à meta atuarial, o IPEMA atingiu 86,12% e, quanto ao CDI 129,32%.

Verifica-se, portanto, diante de tais informações que o IPEMA está cumprindo suas metas mensais.

3.8. DO COMPREV

O instituto celebrou convênio com o ministério da previdência social por meio da secretaria de previdência social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e o Município de Ariquemes, processo nº 44000.000659/200554, publicado no diário oficial da união edição nº 128 de 06 de julho de 2005.

O IPEMA vem recebendo regularmente recursos provenientes da compensação previdência.



3.9 DOS REGISTROS CONTÁBEIS

3.9.1 Normas Gerais de Contabilidade

Na organização contábil do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ariquemes, foi observada norma geral de contabilidade, que se destinam a apoiar o sistema contábil e a preservar a integridade das informações sobre a gestão patrimonial, financeira e orçamentária.

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ariquemes e as demonstrações contábeis geradas foram elaboradas em observância ao **PCASP** e suas alterações, à Lei nº 4.320/64, a Lei nº 9.717/98, a Lei nº 101/00, às Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01, nº 339/01, nº 448/02 e nº 248/03, a Instrução Normativa da STN nº 08/96, e os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.10. DO REGISTRO ANALÍTICO DOS SEGURADOS

O registro analítico é basicamente o que permite a emissão de extrato ao segurado, demonstrando o quanto este efetivamente já contribuiu para o regime.

Estes registros analíticos estão sendo viabilizados através do Sistema de Controle de Pessoal, da prefeitura do município de Ariquemes, este sistema além do extrato, permite a constituição de uma base de dados mais confiável para cálculo de benefícios a conceder, de informações para desenvolvimento do cálculo atuarial, entre outras funções de grande valor para o regime.

3.11. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Ministério da Previdência e Assistência Social emite o Certificado de Regularidade Previdência - CRP aos Regimes Próprios de Previdência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Social, quando cumpridos os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98. O CRP foi implementado por meio do Decreto n.º 3.788, de 11/04/2001 e regulamentado pela Portaria nº 2.346, de 10/07/2001.

O CRP é o documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município.

O RPPS do município encontra-se regular junto a SPS, obtendo regularmente o CRP.

Emissão de Certificado x +

Não seguro | www1.previdencia.gov.br/tps/app/crp/CRPesibe.asp?ID_CRP=170409

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 980007 -170409

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 04.104.816/0001-16
NOME: Ariquemes
UF: RO

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO.
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 15/11/2018.
VÁLIDO ATÉ 14/5/2019.

Conclui-se, portanto, que o Município encontra-se regular, cumprindo todos os requisitos exigidos junto ao Ministério da Previdência.

3.12. DA DESPESA ADMINISTRATIVA

3.12.1 Utilização dos Recursos Previdenciários

As contribuições, tanto dos servidores quanto dos entes patronais, bem como os recursos vinculados ao RPPS, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, **com exceção da taxa de administração.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

As despesas administrativas para 2018, autorizada em lei é de 1,2% sobre a remuneração de folha do exercício de 2017 correspondem a **1.266.796,77 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).**

Abaixo, tem-se o Quadro demonstrativo da folha de pagamento de 2017, para cálculo de taxa administrativa para 2018:

Demonstrativo da Folha de Pagamento de 2017, para calculo da taxa administrativa para 2018						
	Prefeitura	Camara	Ipema	Aposentados	Pensionistas	Total
Janeiro	7.322.639,02	112.930,23	23.621,49	176.661,53	131.885,88	7.767.738,15
Fevereiro	7.251.824,50	109.563,16	23.621,49	178.473,07	131.885,88	7.695.368,10
Março	7.412.053,47	117.961,35	26.195,49	180.088,44	131.149,23	7.867.448,47
Abril	7.487.297,62	142.287,38	23.724,67	182.678,26	140.722,79	7.976.710,72
Mai	7.527.600,31	131.578,99	24.501,08	184.161,50	138.890,19	8.006.732,07
Junho	8.060.806,07	130.371,47	23.678,49	217.763,82	137.569,61	8.570.189,46
Julho	7.865.632,30	128.185,99	23.678,49	199.747,10	135.080,90	8.352.324,78
Agosto	7.938.502,44	147.666,84	28.916,50	208.067,33	135.080,90	8.458.234,01
Setembro	7.949.508,05	147.092,09	23.678,49	208.067,33	137.205,89	8.465.551,85
Outubro	7.883.527,25	158.479,75	28.148,94	211.285,04	151.582,09	8.433.023,07
Novembro	7.751.091,27	142.580,49	24.411,79	211.858,83	136.599,56	8.266.541,94
Dezembro	7.723.659,65	149.258,67	24.411,79	211.858,83	142.223,98	8.251.412,92
13º	7.002.494,39	96.546,46	22.528,49	197.196,17	136.356,64	7.455.122,15
Total	99.176.636,34	1.555.538,12	321.117,19	2.567.907,25	1.786.233,54	105.566.397,69

Total Remunerações	105.566.397,69
Média Remunerações	8.797.199,81
Taxa Administrativa	1,20%
Despesa Adm Aut.	1.266.796,77

	Média Remunerações	Despesa .Autorizada	Despesa Realizada	%
Janeiro	8.797.199,80	105.566,39	24.723,41	0,28%
Fevereiro	8.797.199,80	105.566,39	42.442,90	0,48%
Março	8.797.199,80	105.566,39	45.049,98	0,51%
Abril	8.797.199,80	105.566,39	44.699,85	0,50%
Mai	8.797.199,80	105.566,39	40.360,42	0,45%
Junho	8.797.199,80	105.566,39	41.299,53	0,46%
Julho	8.797.199,80	105.566,39	51.025,88	0,58%
Agosto	8.797.199,80	105.566,39	46.557,41	0,53%
Setembro	8.797.199,80	105.566,39	40.759,28	0,46%
Outubro	8.797.199,80	105.566,39	35.141,65	0,40%
Novembro	8.797.199,80	105.566,39	35.216,97	0,40%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Dezembro	8.797.199,80	105.566,39	46.689,47	0,53%
Total	105.566.397,69	1.266.796,77	493.966,75	0,46%

1º Quadrimestre	32.698.564,75	392.382,78	156.916,14	0,48%
2º Quadrimestre	32.698.564,75	392.382,78	179.243,24	0,55%
3º Quadrimestre	32.698.564,75	392.382,78	157.807,37	0,48%
Geral- 2017	98.095.694,26	1.177.148,33	493.966,75	0,50%

O quadro acima demonstra que a Despesa administrativa Empenhada/Liquidada até o 3º Quadrimestre correspondeu ao montante de **R\$ 493.966,75 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

Em termos percentuais, as despesas Liquidadas representam 41,96% do montante autorizado para 2018, demonstrando equilíbrio e economia na execução do orçamento.

Tais valores, podem ser ilustrados de acordo com o gráfico abaixo:

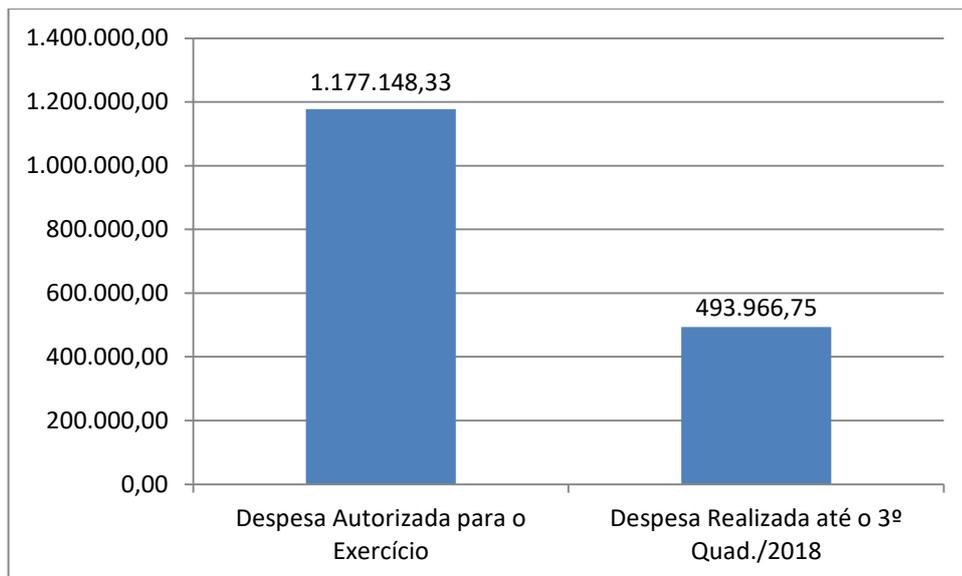


Gráfico 04: Comparativo, despesa administrativa



3.13 DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENCAMINHADAS AO TCE-RO

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º, da Instrução Normativa nº 19/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues ao Tribunal de Contas até o trigésimo dia do mês subsequente.

Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

MÊS	DATA DE REMESSA (SIGAP)	OBSERVAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
Janeiro	01/03/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Fevereiro	21/03/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Março	25/04/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Abril	22/05/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Maiο	09/07/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Junho	20/07/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Julho	15/08/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Agosto	12/09/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Setembro	17/10/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Outubro	26/11/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Novembro	11/12/2018	Remessa magnetica - SIGAP
Dezembro		Dentro do Prazo de 30/01/2019

3.14. Da Transparência

O Relatório apresentado pelo IPEMA informou, ainda, acerca da transparência, aduzindo que:

O Ipema submeteu-se a auditoria do TCER/RO o qual avaliou o Portal de Transparência do IPEMA, concedendo nota 95,45%, considerada esta uma nota satisfatoria, gerando por parte da quipe tecnica do TCER, pedido ao Pleno a **emissão de certificado de qualidade de transparência Pública.** (grifo do autor).

Depreende-se, das informações prestadas, que o Instituto de Previdência do Município de Ariquemes, cumpriu com seu dever constitucional e princípio da transparência, ao passo, que recebeu nota de 95,45%.



**3. DO APONTAMENTO CONSTANTE DO RELATÓRIO DE AUDITORIA TCE-RO.
PROCESSO 2176/2018: A4. Representação inadequada das provisões
matemáticas previdenciárias**

Determinações e Recomendações do TCERO						
Exercício	Proc. N°	N° da Decisão	Determinação/Decisão	Órgão/Entidade	Situação	Ações/Providências
2018	2176/18	em julgamento	A4. Representação inadequada das provisões matemáticas previdenciárias	Administração	Atendida	As medidas de redução da projeção do déficit atuarial, já foram adotadas de acordo com o disposto na Lei 2020/2016.

De acordo com o IPEMA, as medidas de redução da projeção do déficit atuarial, já foram adotadas de acordo com o disposto na Lei 2020/2016, nesse sentido o Município possui o Plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na respectiva Lei, onde dispôs que o passivo atuarial será amortizado no curso de 29 anos, a uma taxa suplementar inicial de 1,36%, sendo revista anualmente quando da reavaliação atuarial anual.

Ainda, encontra-se em andamento o recadastramento de servidores ativos e inativos, com o propósito de melhorar a base cadastral, gerando maior qualidade na elaboração do calculo atuarial.

Paralelo a essa medida, foram feitos estudos, via caixa econômica federal, para a implantação da segregação de massa, estando uma nova simulação logo após o fim do recadastramento dos servidores.

Por fim, importante observar ainda, que a eminente reforma previdenciária provocara significativa alteração, de forma positiva no passivo atuarial do RPPS do município.



4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e considerando os dados apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, esta Controladoria conclui pelo seguinte:

1. Houve o cumprimento da legislação vigente, quanto ao processamento das receitas previdenciárias, momento em que restou demonstrado ótimo desempenho na arrecadação;
2. Quanto ao equilíbrio financeiro, também, ficou evidenciado que as arrecadações previdenciárias são suficientes para assegurar os benefícios dos assegurados;
3. Quanto ao enquadramento da Resolução CMN, restou demonstrado que a mesma tem sido atendida, quando da aplicação dos recursos;
4. Quanto à meta atuarial e CDI, restou comprovado que o IPEMA tem cumprido com seus respectivos percentuais;
5. No que diz respeito ao CRP, verificou-se, também, que o Município encontra-se regular;
6. Por fim, ao que diz respeito às despesas administrativas, observou-se que as mesmas não ultrapassaram a despesa autorizada para o exercício.

CONSIDERANDO que, os balanços e demais demonstrações contábeis e administrativas que compõem a presente Prestação de Contas, de maneira geral apresentam adequadamente a regularidade dos atos praticados nos aspectos relevantes, as posições orçamentária, financeira e patrimonial do IPEMA, em 31 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Diante do Exposto no Presente Relatório esta Controladoria emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DE CONTAS** do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - RO, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Paulo Belegante – Diretor Presidente .

Considerando o exposto

É o Relatório.

Ariquemes-RO, 14 de Fevereiro de 2018.

SÔNIA DE PAULA FÉLIX
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Órgão: Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - IPEMA

Período: Exercício 2018.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria Geral do Município de Ariquemes RO é de opinião pela **certificação de regularidade** das contas do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - IPEMA, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Paulo Belegante – Diretor Presidente, já que análise em questão observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legal e regulamentar da gestão previdenciária compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam, sobre todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial em 31/12/2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Ariquemes-RO, 14 de Fevereiro de 2019.

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Lei Complementar nº 154/96, atesto ter tomado conhecimento do Relatório de Auditoria do Órgão de Controle Interno, referente a prestação de contas do exercício de 2018.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados, determino que, o auditado seja observado e atendido de acordo com os regramentos legais.

Encaminha-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório de Gestão Parecer de Auditoria do Controle Interno e Certificado de Auditoria.

Ariquemes, 21 de fevereiro de 2019.


PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente